

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.353/2012

**Prorroga prazo de Sindicância Administrativa
para apuração de suposta infração disciplinar
cometida pelo servidor VANILCIO JULIO**


LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Resolve:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 26 de abril 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*
.....em *05.10.2012*
pág. *13*..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *07.10.2012* a *14.10.2012*.